

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002/SUB-IP/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2020/0002034-4

TERMO DE CONTRATO Nº 053/SUB-IP/2020

CONTRATANTE: PMSP / SUBPREFEITURA IPIRANGA

CONTRATADA: THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. - EPP.

OBJETO: RETOMADA CONTRATUAL, REPACTUAÇÃO FINANCEIRA E REPLANILHAMENTO.

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA IPIRANGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.771/0001-93, sediada à Rua Lino Coutinho, nº 444 – Sala 52 – Ipiranga – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **Subprefeito Adinilson José de Almeida**, ora denominada **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.195.930/0001-12, sediada à Rua José Comparato, nº 70 – Jardim da Glória – São Paulo/SP - CEP: 01546-070, Telefone: (11) 3208-3962 / 3208-3987, e-mail: [contato@thiengenharia.com.br](mailto:contato@thiengenharia.com.br), neste ato por seu representante legal, **Sr. Manoelson Macedo de Souza**, portador do R.G. nº 20.735.338 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 163.102.658-57, ora denominada **CONTRATADA**, conforme despachos proferidos sob SEI nºs **055609742** e **056940449**, publicados nos DOCs de **02/12/2021** e **04/01/2022**, respectivamente do processo em epígrafe, e de acordo com os termos do Art. 8º do Decreto Municipal nº 55.838/2015 haja vista o período emergencial instituído pelo Decreto Municipal nº 59.291/2020, formalizam o presente Termo de Aditamento, de acordo com as cláusulas e condições que seguem:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA**

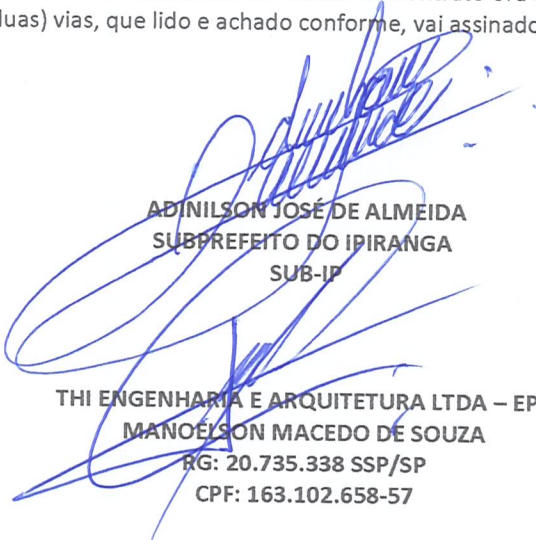
**AUTORIZO** a retomada contratual do Termo de Contrato n.º 053/SUB-IP/2020 que tem como objeto a revitalização de quadra poliesportiva situada na Rua Coronel Silva Castro nº 58 – Cidade Nova Heliópolis – Ipiranga – SP, área de jurisdição desta Subprefeitura, **a partir de 06/12/2021**, de acordo a Ordem de Início Nº 010/SUB-IP/2021, documento SEI Nº 057184770.

**II - CLÁUSULA SEGUNDA**

**AUTORIZO** ainda, a repactuação financeira e replanilhamento no valor de R\$ 104.588,65 (cento e quatro mil quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), **perfazendo o valor total do referido contrato (subitem 2.2) em R\$ 248.978,64 (duzentos e quarenta e oito mil novecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

**III - CLÁUSULA TERCEIRA**


Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado e, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e 02 (duas) testemunhas.

  
ADINILSON JOSÉ DE ALMEIDA  
SUBPREFEITO DO IPIRANGA  
SUB-IP

THI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – EPP  
MANOELSON MACEDO DE SOUZA  
RG: 20.735.338 SSP/SP  
CPF: 163.102.658-57

Testemunhas:

01 Marcos Roberto Cadak Neto R.G.: 34.841.773-1

02  R.G.: 22.242.278-6